GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1870 – Edição Especial de Novembro de 2026

PREFEITURA DE
SOUSA

Por mais conquistas

www.sousa.pb.gov.br prefeiturasousapb

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1870 – Edição Especial de Novembro de 2026 **Sousa/PB – Sexta, 13 de Novembro de 2026**

PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2026-PMS/GAB SOUSA-PB, 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Ordinária Municipal Nº 2.415-A/2012, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA,** em um turno diário de trabalho, sem prejuízo da remuneração, à **ANA CLAUDIA ALVES DANTAS DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar de Enfermagem, com Matrícula Nº 127266, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Determinação Judicial exarada nos autos do Processo Nº 0807109-84.2026.8.15.0371.

Art. 2º - **DESIGNAR** a Secretaria Municipal de Administração para elaborar horário especial de trabalho, considerando a carga horária reduzida e observando os termos da determinação judicial acima referenciada.

Art. 3º - **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, publicando-a no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01/11/2026.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE **CARVALHO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1870 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Sexta, 13 de Novembro de 2026

EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA – PB

NOTA OFICIAL

RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO DA OLIMPÍADA SOUSENSE DE MATEMÁTICA RILDO ARAÚJO – 2026.

A Secretaria Municipal de Educação de Sousa – PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Olimpíada Sousense de Matemática Rildo Araújo – Edição 2026, ação pedagógica integrante das políticas públicas educacionais do Município, voltada ao fortalecimento do ensino da Matemática, ao desenvolvimento do raciocínio lógico e à valorização de talentos estudantis.

A Olimpíada contou com a participação de 240 estudantes, oriundos de 13 escolas da Rede Municipal de Ensino, regularmente matriculados do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, organizados em níveis conforme critérios estabelecidos em Edital, assegurando ampla participação, equidade educacional e estímulo ao protagonismo estudantil.

Concluídas as etapas de aplicação, correção e homologação dos resultados pela Comissão Organizadora, ficam oficialmente divulgados os estudantes classificados em cada nível, conforme segue:

- Nível I –

Escola: EMEIF Papa Paulo VI
Aluno: ISSAC NETO FERREIRA DA SILVA
Aluno do 6º ano

- Nível II –

Escola: EMEIF Sinhá Gadelha
Aluno: RUAN ANACLETO DOS SANTOS
Aluno do 8º ano

- Nível III -

Escola: EMEF Rômulo Pires
Aluna: RENALLY ESTEFANE BENICIO DE LIMA
Aluna do 9º ano

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1870 – Edição Especial de Novembro de 2026 Sousa/PB – Sexta, 13 de Novembro de 2026

PREFEITURA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme disposto no Edital de Abertura nº 001/2026, a premiação da Olimpíada Sousense de Matemática Rildo Araújo será concedida ao(à) melhor estudante classificado(a) de cada nível, que fará jus ao recebimento de 01 (um) notebook e premiação em dinheiro no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), como forma de reconhecimento pelo desempenho e destaque obtidos na competição, observados os critérios de desempate e demais disposições regulamentares.

Os estudantes classificados, bem como as respectivas escolas e professores responsáveis, serão oportunamente convidados para a cerimônia oficial de premiação, a ser realizada em data, local e horário a serem previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação parabeniza todos os estudantes participantes, professores, gestores escolares e equipes pedagógicas envolvidas, reafirmando o compromisso institucional com a qualidade da educação pública municipal, a valorização do mérito acadêmico e o fortalecimento de práticas pedagógicas inovadoras.

Sousa – PB, 13 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sousa